



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORIA 2023 – CIÊNCIAS SOCIAIS GGS

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA - ICHF
- 1.2. Coordenação: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO
- 1.3. Projeto: PROJETO DE TUTORIA 2023 PARA O CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (BACHARELADO E LICENCIATURA)
- 1.4. Processo seletivo para a escolha de bolsistas de tutoria
- 1.5. Nº de vagas oferecidas: 2
- 1.6. Valor da bolsa: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) mensais
- 1.7. Carga horária exigida: 8h por semana.
- 1.8. Período de vigência da bolsa: Da assinatura do Termo de Compromisso até 31/12/2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 22 a 30 DE MARÇO DE 2023.
- 2.2. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário on-line pelo link <https://forms.gle/XVHuaKCzww8BRMfz6> . Em caso de dúvida ou dificuldade, entre em contato pelo e-mail selecaotutoriacs2023@gmail.com . Caso as dificuldades persistam, entre em contato com a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Sociais pelo e-mail ggs.egh@id.uff.br , inserindo no assunto “inscrição tutoria ciências sociais 2023”.
- 2.3. Para se inscrever, o candidato deverá fazer o upload dos seguintes arquivos no formulário on-line, preferencialmente em pdf: 1) currículo lattes atualizado; 2) comprovante atualizado de matrícula regular e ativa (Mestrando ou Doutorando) em um dos programas de pós-graduação listados no item 2.4.

2.3.1. O/a candidato/a deverá considerar sua inscrição realizada somente após receber por e-mail a resposta com a confirmação de sua inscrição.

2.4. PRÉ-REQUISITO: SER ALUNO(A) COM MATRICULA ATIVA E REGULARMENTE INSCRITO EM UM DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DA UFF ABAIXO LISTADOS: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (**PPGA/UFF**) OU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA (**PPGS/UFF**) OU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIENCIA POLITICA (**PPGCP/UFF**).

2.4.1. Poderão concorrer estudante(s) de mestrado e doutorado, com ou sem bolsa.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Preenchimento do formulário on-line informado no item 2.2.

3.2. Currículo Lattes atualizado.

3.3. Comprovante de matrícula regular e ativa em um dos cursos de pós-graduação indicados no item 2.4.

Parágrafo 1º– Todos os documentos deverão ser entregues via upload no formulário on-line informado no item 2.2 e só serão aceitos nessa condição (não serão aceitos por e-mail ou outra modalidade de envio).

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e horário/cronograma:

ENTREVISTA: DIAS 03, 04 E 05 DE ABRIL DE 2023, DAS 8h30 ÀS 13H, PRESENCIALMENTE, na SALA 234 do BLOCO P, campus Gragoatá. O dia e o horário da entrevista de cada candidato serão divulgados por e-mail no dia 31 de março.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 10 DE ABRIL DE 2023 – a partir das 14h.

Os resultados serão divulgados por e-mail e no site do ICHF.

4.2. Local de realização da entrevista: as entrevistas serão realizadas na sala 234, no 2º andar do bloco P, campus Gragoatá. O dia e o horário de cada entrevista serão divulgados por e-mail no dia 31 de março.

4.3. Ementa do projeto: QUALIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE CIENCIAS SOCIAIS NOS SEGUINTE DOMÍNIOS: RECURSOS TEXTUAIS PERTINENTES E INTEGRANTES À VIDA ACADÊMICA, TAIS COMO LEITURA E REDAÇÃO DE TEXTOS

ACADEMICOS, FICHAMENTOS, RESENHAS, RESUMOS, ARTIGOS, PROJETOS DE PESQUISA, ALÉM DE MANEJO DA BIBLIOGRAFIA, COMPOSIÇÃO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E OUTROS COMPONENTES TEXTUAIS; NORMAS DA ABNT PARA A ESCRITA ACADÊMICA E DO USO DE BASES BIBLIOGRÁFICAS DIGITAIS; ELABORAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES; UTILIZAÇÃO DA BIBLIOTECA E DE OUTROS POSSÍVEIS ESPAÇOS DA UFF/GRAGOATÁ; AUXÍLIO NA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA MONOGRAFIA DE FIM DE CURSO.

Descrição das atividades: As atividades de tutoria se desdobram em duas modalidades de atendimento aos estudantes do curso de graduação em ciências sociais da UFF (bacharelado e licenciatura): a) tutor destinado aos estudantes ingressantes; b) tutor destinado aos estudantes concluintes.

a) Tutoria para os ingressantes: deverá apoiar os estudantes ingressantes através de encontros semanais presenciais e de atividades pontuais que visem a: acolher os estudantes e auxiliá-los na sua chegada à universidade; familiarizar os estudantes com o espaço da UFF/Gragoatá e com algumas características do curso de ciências sociais (grupos e laboratórios de pesquisa); auxiliar e dinamizar tanto a leitura quanto a produção de textos acadêmicos (resumos, resenhas, fichamentos, apresentação oral, etc); auxiliar na compreensão do conteúdo ministrado nas disciplinas obrigatórias; oferecer dicas de pesquisa e regras de formatação de textos acadêmicos, dentre outras atividades.

b) Tutoria para os concluintes: a partir de encontros semanais, deverá apoiar os estudantes em fase de elaboração da monografia, nas suas diferentes necessidades: levantamento bibliográfico, desenho da pesquisa, formatação, etc.

4.4. Critérios de seleção:

A SELEÇÃO SERÁ COMPOSTA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA. Cada candidato receberá uma nota para a entrevista e uma nota para a análise do currículo.

A nota mínima exigida tanto na análise de currículo quanto na entrevista para o(a) candidato(a) ser aprovado(a) é 7,0 (sete).

NA ENTREVISTA O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR ORALMENTE E ENTREGAR POR ESCRITO (em 1 via) UM BREVE PLANO DE TRABALHO DAS SUAS ATIVIDADES COMO TUTOR.

NA ENTREVISTA, O(A) CANDIDATO(A) SERÁ AVALIADO(A) EM SUA POSSIBILIDADE DE COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO; EM SUA CAPACIDADE E/OU EXPERIÊNCIA DOCENTE E NA QUALIDADE E ADEQUAÇÃO DO SEU PLANO DE TRABALHO.

4.4.1. O RESULTADO FINAL SERÁ A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DA SOMA DAS NOTAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DA ENTREVISTA.

4.4.2. A classificação do(a)s aprovado(a)s nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

4.5. Nota mínima para aprovação: 7,0 (SETE)

4.6. Critérios de desempate:

4.6.1: EM CASO DE EMPATE, O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO ESTIVER RECEBENDO BOLSA NA PÓS-GRADUAÇÃO TERÁ UM DÉCIMO ACRESCENTADO À NOTA FINAL.

4.6.2: CASO O EMPATE PERSISTA, O NÚMERO DE SEMESTRES CURSADOS PELO(A) CANDIDATO(A) NA PÓS-GRADUAÇÃO SERÁ TRANSFORMADO EM DÉCIMOS A SEREM ACRESCENTADOS À NOTA FINAL.

4.7. Tutores voluntários:

4.7.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ser selecionados poderão atuar como tutores voluntários, se assim o desejarem e se houver demanda por parte do Programa de tutoria para o curso de ciências sociais.

4.8. Instâncias de recurso:

1ª – COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIENCIAS SOCIAIS - BACHARELADO

2ª – DIVISÃO DE MONITORIA / PROGRAD

Parágrafo 1º– O prazo de recurso na primeira instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

Parágrafo 2º– O prazo de recurso à Divisão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O(a)s candidato(a)s selecionado(a)s deverão encaminhar a documentação solicitada e o termo de compromisso assinado até o dia 20/04/23. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que enviar a documentação após essa data.

Niterói, 20 de março de 2023.



Simone Pondé Vassallo
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais